



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

INDICAÇÃO N° 36 / 2023,
Genival Coutinho Sobrinho

Tauá, em 17 de janeiro de 2024.

Protocolo Sob o n° 038/2024
as folhas 25 no livro de Protocolo n° 03

Tauá, 17/01/24

Servidor Responsável: [Assinatura]

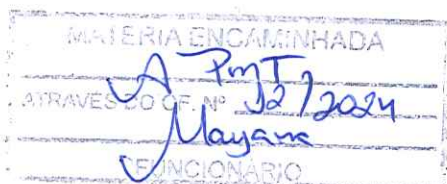
Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal por intermédio da Secretaria pertinente, que desenvolva um aplicativo mobile que possibilite aos usuários verificarem a disponibilidade dos medicamentos disponíveis nas Unidades de Saúde.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal por intermédio da Secretaria pertinente, que desenvolva um aplicativo mobile que possibilite aos usuários verificarem a disponibilidade dos medicamentos disponíveis nas Unidades de Saúde.**

JUSTIFICATIVA

A justificativa para o desenvolvimento de um aplicativo móvel que permite aos usuários verificar a disponibilidade de medicamentos nas Unidades de Saúde é extremamente relevante. O aplicativo proporcionará aos usuários um acesso rápido e fácil às informações sobre a disponibilidade de medicamentos, economizando tempo e evitando deslocamentos desnecessários. Além disso, as Unidades de Saúde poderão gerir melhor seus estoques e evitar a falta ou o excesso de medicamentos, aumentando a eficiência do serviço de saúde. O aplicativo também contribuirá para a melhoria da saúde pública, permitindo que os cidadãos mantenham seus tratamentos médicos de forma adequada. Portanto, a criação deste aplicativo é uma medida que trará benefícios significativos para a população e para o sistema de saúde como um todo, combinando tecnologia e saúde para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá, em 17 de janeiro de 2024.



[Assinatura]
Genival Coutinho Sobrinho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
22/01/2024
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CMT